



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 648

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 648

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DECRETO NÚMERO 3.812, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE AMPARO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 3.006, de 15 de outubro de 2021, que criou o Conselho Diretor do Fundo de Amparo ao Esporte e Atividade Física, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.006, de 15 de outubro de 2021, que estabelece sobre a constituição e composição dos membros do Conselho Diretor do Fundo de Amparo ao Esporte e Atividade Física (FAEAF),

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, para integrar o Conselho Diretor do Fundo de Amparo ao Esporte e Atividade Física (FAEAF), os seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Esportes e Lazer: Marcelo Mesquita.

II – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Thomas Tinton e Leandro Mesquita.

III – Secretaria Municipal da Fazenda: Luciana Rafaela Antônio Janei.

IV – Entidades Esportivas do Município: Daniel Aparecido Rodrigues e Ruivaldo Bertonha.

V – Membro da Sociedade Civil: Marilene Boaretto.

§1º. O Secretário Municipal de Esportes e Lazer exercerá a Presidência do Conselho Diretor e estará naturalmente incumbido de realizar empenho das despesas inerentes ao Plano de Ação e as devidas prestações de contas.

§2º. Os membros referidos nos incisos I e III exercerão seus mandatos enquanto forem ocupantes dos respectivos cargos.

§3º. Os demais membros exercerão seus mandatos pelo prazo de 02 (dois) anos, admitida a recondução uma única vez.

§4º. A função de membro do Conselho Diretor será exercida a título de gratuidade e considerada serviço público relevante.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 648

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

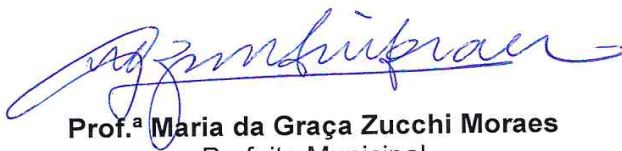
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.



Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.